



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

23 DE JANEIRO DE 2015

**PODER EXECUTIVO**

EDIÇÃO 4015

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

Decretos .....	3 a 6	SEMADS .....	14
Secretaria de Administração e Gestão .....	6 a 11 e 19	Secretaria de Transportes.....	14 e 15
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11	Fumas.....	16
Secretaria de Finanças.....	12	Faculdade de Medicina.....	16 e 17
Secretaria de Obras .....	12 e 13	Esef .....	17
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	13 e 14	Dae.....	17 e 18
Secretaria de Saúde.....	14	Cijun.....	18 e 19

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

### Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

### Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

### DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

### Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588-5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

### Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

### Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

### Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583-1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

### Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.506, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 46 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 47 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 48 - SECR.MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 49 - GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 52 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS E DE PENSÕES DOS SERVIDORES CELETISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LEI 8.358/2014. REF. SOLICITAÇÃO 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.412.082,44 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E DOZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0901	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PROPRIA		
		RS	7.412.082,44
	TOTAL...RS		7.412.082,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2923	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS -		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	15.975,57
13.01.12.361.0168.2973	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	130.262,32
13.01.12.365.0168.2922	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	52.086,60
13.01.12.366.0168.2925	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)		

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.506/2015

3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	58.249,38
13.01.12.392.0168.2926	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	41.536,48
14.01.10.122.0176.2933	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	155.085,90
14.01.10.302.0176.2935	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	1.395.527,30
14.01.10.303.0176.2938	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÉUTICA		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	92.166,74
14.01.10.304.0176.2937	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	168.849,46
14.01.10.305.0176.2936	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	549.805,31
15.01.08.244.0171.2145	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	227.590,40
15.01.08.244.0171.2146	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINIST		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	228.819,29
15.01.08.244.0171.2946	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SE		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	165.900,13
16.01.23.122.0173.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	14.746,68
17.01.14.422.0174.2947	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	15.238,23
17.01.20.122.0165.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	60.952,94
18.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	179.663,69

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.506/2015

18.01.04.122.0174.2948	MANUT.POLIT.REMUN.E PCCR (GERAL)		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	478.212,74
18.01.04.122.0174.2956	MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	296.654,01
18.01.09.846.0167.0254	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	78.157,39
18.01.10.301.0176.2951	MANUT.POLIT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	403.075,87
18.01.12.361.0168.2949	MANUT.POLIT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	442.400,34
18.01.12.365.0168.2950	MANUT.POLIT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	294.933,56
19.01.06.122.0177.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	1.093.711,96
22.01.13.122.0169.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	118.710,76
23.01.27.122.0170.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PROPRIA		
		RS	653.769,39
		TOTAL...RS	7.412.082,44

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.506/2015

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÉS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.507, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADE FILANTRÓPICA. REF. SOLICITAÇÃO 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADE FILANTRÓPICA. REF. SOLICITAÇÃO 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 498.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0901	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
		RS	498.000,00
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
		RS	498.000,00
0000	PROPRIA		
		TOTAL....RS	498.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.365.0168.2922	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II		
		RS	498.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
		RS	498.000,00
0000	PROPRIA		
		TOTAL....RS	498.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.508, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §2º E §4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONVÊNIO PCF/CAIXA E MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO. REF. SOLICITAÇÃO 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.228.483,58 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0170.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES		
		RS	3.228.483,58
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		TOTAL....RS	3.228.483,58
6604	CEF/ME/CONTRATO 0425784-73/CENTRO INIC.ESPORTE/CIE		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.509, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONVÊNIO PCF/CAIXA E MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO. REF. SOLICITAÇÃO 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONVÊNIO PCF/CAIXA E MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO. REF. SOLICITAÇÃO 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.091.763,61 (UM MILHÃO E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0170.1545	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES		
		RS	1.091.763,61
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		TOTAL....RS	1.091.763,61
0000	PROPRIA		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.365.0168.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II		
		RS	1.091.763,61
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
		RS	1.091.763,61
0000	PROPRIA		
		TOTAL....RS	1.091.763,61

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.510, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. (SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 697206). REF. SOLICITAÇÃO 2 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATOS NO EXERCÍCIO DE 2015 DA SECRETARIA DE GUARDA MUNICIPAL - SC 697185. REF. SOLICITAÇÃO 1 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATOS NO EXERCÍCIO DE 2015 DA SECRETARIA DE FINANÇAS. REF. SOLICITAÇÃO 64 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DECRETOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÃO DE PERDAS E DANOS REFERENTE AO PROCESSO N. 24.936-6/2014. REF. SOLICITAÇÃO 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÃO DE PERDAS E DANOS REFERENTE AO PROCESSO N. 24.936-6/2014. REF. SOLICITAÇÃO 38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TRANSPORTE WC QUÍMICO). REF. SOLICITAÇÃO 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 697679, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM AV. CARLOS MARTINS (SUBSTITUIÇÃO EMPENHO 39.089/12 - SALDO) REF. SOLICITAÇÃO 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 574.095,32 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 44.944,00

08.01.04.125.0174.2665 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 13.000,00

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
0000 PRÓPRIA

RS 1.440,00

09.01.15.451.0161.1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
0000 PRÓPRIA

RS 50.933,82

12.01.15.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 312.740,00

19.01.06.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 151.037,50

TOTAL....RS 574.095,32

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.04.122.0160.2025 SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 44.944,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.510/2015

08.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 13.000,00

09.01.15.451.0161.1506 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 50.933,82

10.01.18.541.0163.2707 OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 1.440,00

12.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 11.274,00

12.01.15.452.0161.2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 100.000,00

12.01.15.452.0161.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 118.918,00

12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 22.548,00

12.01.15.453.0161.2746 MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 40.000,00

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 151.037,50

TOTAL....RS 574.095,32

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.510/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº.25.511, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, SENDO UBS RAMI E UBS JUNDIAI MIRIM. REF. SOLICITAÇÃO 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO CONV. N.03/2014- HCSVP - PROGRAMA IGH/INTREGRASUS DO MS NO EXERCÍCIO, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO N.217. REF. SOLICITAÇÃO 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.092.102,04 (UM MILHÃO E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 28.960,00

14.01.10.302.0176.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 1.063.142,04

TOTAL....RS 1.092.102,04

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 28.960,00

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MSSAS

RS 1.063.142,04

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL....RS 1.092.102,04

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.511/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.512, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. REF. SOLICITAÇÃO 36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.000,00
		TOTAL...R\$	7.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.000,00
		TOTAL...R\$	7.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIAS(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 30.496-3/14. ASSINATURA: 19/01/15 OBJETO: Fornecimento futuro de compressa de gaze algodoadada. VALOR: Item: 05 – Compressa de Gaze Algodoadada estéril 10 x 15 cm - Marca: Medi House – R\$ 1,10 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 29.302-6/2014. ASSINATURA: 20/01/15. OBJETO: Fornecimento futuro de extintores e outros. VALORES: Itens: 01 – Recarga – extintor de pó químico seco (4 kg) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 23,50 por unidade; 02 - Recarga – extintor de gás carbônico (CO2) (6 kg) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 37,90 por unidade; 03 - Recarga – extintor de pó químico seco (6 kg) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 35,00 por unidade; 04 - Recarga – extintor de água pressurizada (10 L) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 21,90 por unidade; 05 - Recarga – extintor de pó químico seco (01 kg) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 37,50 por unidade; 06 - Recarga – extintor de gás carbônico (CO2) (10 kg) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 62,90 por unidade; 07 - Extintor de gás carbônico (CO2) 4 kg – Marca: Imaster – R\$ 289,00 por peça; 08 - Extintor de gás carbônico (CO2) 6 kg – Marca: Imaster – R\$ 301,00 por peça; 09 - Extintor de pó químico seco (PQS) 6 kg – Marca: Imaster – R\$ 73,90 por peça; 10 - Extintor de pó químico seco (PQS) 4 kg – Marca: Imaster – R\$ 63,99 por peça; 11 - Extintor de água pressurizada 10 L – Marca: Imaster – R\$ 68,99 por peça; 12 - Recarga – extintor de pó químico seco (12 kg) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 59,85 por unidade; 13 - Recarga – extintor de gás carbônico (CO2) (4 kg) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 29,65 por unidade; 14 - Teste-Mangueira de incêndio – Marca: Extintores Brasil – R\$ 11,90 por unidade; 15 - Suporte de solo, em chapa de aço, para extintor de 6 kg – Marca: V.M. Equipamentos – R\$ 11,99 por peça; 16 - Suporte de solo, em chapa de aço, para extintor de 10 L – Marca: V.M. Equipamentos – R\$ 11,99 por peça; 17 - Recarga – extintor de pó químico seco (20 kg) – Marca: Extintores Brasil – R\$ 98,00 por unidade; 18 - Suporte de solo, em chapa de aço, para extintor de 4 kg – Marca: V.M. Equipamentos – R\$ 11,99 por peça; 19 - Recarga – extintor pó químico seco capacidade 50 kg – Marca: Extintores Brasil – R\$ 238,00 por unidade; 20 - Mangueira de incêndio com reforço têxtil singelo, de 2 1/2” – Marca: Bucka Spiero – R\$ 375,00 por peça; 21 - Placa para extintor: material PVC, fotoluminescente, medida: 10 cm x 20 cm – Marca: E.J.V. Impressos – R\$ 5,55 por peça; 22 - Suporte de parede para extintores, em chapa de aço – Marca: V.M. Equipamentos – R\$ 2,49 por peça; 23 - Placa indicativa – saída de emergência, material: PVC, fotoluminescente, medida: 10 cm x 25 cm – Marca: E.J.V. Impressos – R\$ 5,75 por peça; 24 - Extintor carreta de pó químico (PQS) 20 kg – Marca: Acepex – R\$ 639,99 por peça; 25 - Mangueira de incêndio com reforço têxtil singelo, de 1 ½” – Marca: Bucka Spiero – R\$ 216,99 por unidade; 26 - Recarga – extintor de pó químico com ampola (PQA) 50 kgs – Marca: Extintores Brasil – R\$ 233,00 por unidade; 27 - Recarga – extintor de pó químico com ampola (PQA) 20 kgs – Marca: Extintores Brasil – R\$ 99,00 por unidade; 28 - Extintor portátil, pó ABC, 04 kg – Marca: Imaster – R\$ 89,99 por peça; 29 - Placa indicativa – saída, material: PVC, fotoluminescente, medidas: 10 x 25 cm – Marca: E.J.V. Impressos – R\$ 5,66 por peça; 30 - Extintor de gás carbônico (CO2) 10 k – Marca: Imaster – R\$ 700,00 por peça e 31 - Recarga – extintor portátil, pó ABC - 04 kg – Marca: Extintores Brasil – R\$ 49,00 por unidade. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 30.496-3/14. ASSINATURA: 19/01/15 OBJETO: Fornecimento futuro de esparadrapo impermeável e outros. VALORES: Itens: 01 – Esparadrapo impermeável, branco 10 cm x 4,5 m - Marca: Polar-Fix – R\$ 6,05 por rolo; 02 – Compressa de Gaze, não estéril, 13 fios, 7,5 x 7,5cm (500 un) – Marca: Polar-Fix – R\$ 15,10 por pacote e 03 – Compressa de Gaze, estéril, 13 fios, 7,5 x 7,5cm (05 un) – Marca: Polar-Fix – R\$ 0,23 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. PROCESSO Nº 30.496-3/14. ASSINATURA: 19/01/15 OBJETO: Fornecimento futuro de digluconato de clorhexidina. VALOR: Item: 04 – Digluconato de Clorhexidina Degermante 2 % 1000 ml - Marca: Vic Pharma – R\$ 8,15 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME. PROCESSO Nº 30.498-9/14. ASSINATURA: 20/01/15 OBJETO: Fornecimento futuro de pedrisco lavado limpo. VALOR: Item: 01 – Pedrisco lavado limpo – Tonelada – Marca: Sarpav – R\$ 49,00 por tonelada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V. que se faz ao Contrato Nº 088/13 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA.EPP. PROCESSO: nº 08.428-6/13. ASSINATURA: 13/01/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NA RUA CABO EDIVALDO QUIRILO SANTANA S/N, BAIRRO VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/13. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 265/12 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA. PROCESSO: nº 24.181-3/12. ASSINATURA: 05/01/15. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 450.090,45. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO OU OUTRO TRATAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO) DOS RESÍDUOS DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/12. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 010/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. PROCESSO: nº 30.292-6/14. ASSINATURA: 20/01/15. VALOR GLOBAL: R\$ 76.499,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DA 32 FESTA DA UVA DE 2015, DESTINADOS À SMAAT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 383/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 09 de fevereiro de 2015. Proponentes: 10.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 008/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VANDERCI APARECIDA FRANCISCO - EPP. PROCESSO: nº 30.576-2/14. ASSINATURA: 21/01/15. VALOR TOTAL: R\$ 48.349,99. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A 32 FESTA DA UVA DE 2015, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 392/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de Fevereiro de 2015. Proponentes: 04.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO nº 007/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CARMO & CARMO PAPELARIA LTDA - EPP. PROCESSO Nº 30.970-9/13. ASSINATURA: 19/01/2015. VALOR TOTAL: R\$ 1.393.650,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES – TÊNIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 5/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 08.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 009/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMESC IND. E COM. EIRELI. PROCESSO: nº 30.970-9/13. ASSINATURA: 19/01/15. VALOR TOTAL: R\$ 5.791.216,20. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 5/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Proponentes: 08.

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 927-0/2015-1  
Dispensa de Licitação nº 001/15

**I - Objeto:** Aquisição de medicamentos: orlistate 120mg, enoxaparina sódica 40mg em seringas preenchidas e hidróxido de magnésio 120mg frasco com 120ml em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** A.L.B. DA FONSECA – EPP.

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 12.808,44 (doze mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**V - Prazo:** imediato.

**VI - Justificativa:**

A aquisição dos medicamentos orlistate 120mg, enoxaparina sódica 40mg em seringas preenchidas e hidróxido de magnésio 120mg frasco com 120ml ou 130ml, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordens judiciais consubstanciadas em Mandados expedidos nos autos do processo nº 0024203-84.2014.8.26.0309 em trâmite perante a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiá e processo nº 1018611-42.2014.8.26.0309 em tramite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência dos medicamentos para tratamento das pacientes.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde das pacientes que necessitam do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a ofertar preço.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**Dr. Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 1.009-6/2015-1  
Dispensa de Licitação nº 02/15

**I - Objeto:** Contratação de prestação de serviços de aplicação de toxina botulínica em músculo de gastrocnêmios em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** MEDCALL NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA S/S.

**III - Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 8.279,28 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**V - Prazo:** imediato

**VI - Justificativa:**

A contratação de prestação de serviços de aplicação de toxina botulínica em músculo de gastrocnêmios, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial nº 309.2014/061193-8, expedido nos autos do processo nº 0022154-70.2014.8.26.0309 em trâmite perante a Vara do Júri, Execuções Criminais, Infância e Juventude da Comarca de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência do tratamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido a única empresa a enviar orçamento, apresentando disponibilidade do tratamento, estando o preço em conformidade com os serviços a serem prestados.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Administração e Finanças

SMS, em de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 1.026-0/2015-1  
Dispensa de Licitação nº 003/15

**I - Objeto:** aquisição de medicamento Lenalidomida 25mg, importado, da marca REVLIMID, em atendimento a determinação expedida nos autos do processo judicial nº 1016041-83.2014.8.26.0309, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** Echaporã Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. – ME.

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 167.703,20 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e três reais e vinte centavos), sendo R\$

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

164.203,20 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e vinte centavos) correspondentes ao valor do medicamento e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).

**V - Justificativa:** A aquisição imediata do medicamento por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, se justifica face à imposição de ordem judicial consubstanciada em ordem judicial expedida nos autos do Processo nº 1016041-83.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina a aquisição na forma prescrita por ser essencial para continuidade do tratamento do paciente. A empresa contratada foi a única a encaminhar orçamento, estando o preço compatível com os praticados no mercado.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**Dr. Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 1.029-4/2015-1**  
**Dispensa de Licitação nº 004/15**

**I - Objeto:** Aquisição de medicamentos: enoxaparina sódica de 60mg e de 40mg, em seringas preenchidas em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** CM HOSPITALAR LTDA..

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

**V - Prazo:** imediato.

**VI - Justificativa:**

A aquisição dos medicamentos enoxaparina sódica de 60mg e de 40mg, em seringas preenchidas, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordens judiciais consubstanciadas nos Mandados de nº 309.2014/067880-3 expedido nos autos do processo nº 1018929-25.2014.8.26.0309 e de nº 309.2014/067269-4 expedido nos autos do processo nº 1018655-61.2014.8.26.0309 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o fornecimento, com urgência, dos medicamentos para tratamento das pacientes.

A situação reveste-se de características que impõem pronto

atendimento sob pena de comprometer a saúde das pacientes que necessitam do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a ofertar preço.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**Dr. Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 1.182-1/2015-1**  
**Dispensa de Licitação nº 006/15**

**I - Objeto:** Aquisição de medicamento Everolimo 10mg em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** CM HOSPITALAR LTDA..

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 39.343,55 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**V - Prazo:** imediato.

**VI - Justificativa:**

A aquisição do medicamento Everolimo 10mg, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial expedida nos autos do processo nº 1019363-14.2014.8.26.0309 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o seu fornecimento com urgência.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde do paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a ofertar preço.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**Dr. Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 1.183-9/2015-1**  
**Dispensa de Licitação nº 005/15**

**I - Objeto:** aquisição de medicamento Lenalidomida 25mg, importado, da marca REVLIMID, em atendimento a determinação expedida nos autos do processo judicial nº 1011088-76.2014.8.26.0309, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** Echaporã Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. – ME.

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 112.968,80 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 109.468,80 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) correspondentes ao valor do medicamento e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) relativos à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).

**V - Justificativa:** A aquisição imediata do medicamento por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, se justifica face à imposição de ordem judicial consubstanciada em ordem judicial expedida nos autos do Processo nº 1011088-76.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina a aquisição na forma prescrita por ser essencial para continuidade do tratamento do paciente. A empresa contratada foi a única a encaminhar orçamento, estando o preço compatível com os praticados no mercado.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**Dr. Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 1.184-7/2015-1**  
**Dispensa de Licitação nº 07/15**

**I - Objeto:** Aquisição dos medicamentos denominados Ranitidina 150mg, Eritropoetina humana recombinante 4.000UI injetável, Tiotropio brometo 2,5mcg/dose solução inalante, Formoterol fumarato + Budesonida 6/200mcg, Betaistina dicloridrato 16mg, Candesartano cilexetil 8mg, Cilostazol 50mg, Prednisolona 20mg e Sacarato de hidróxido de ferro III 250mg em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratadas:** ALB DA FONSECA EPP e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TALARES LTDA. - EPP.

**III - Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 13.813,10 (treze mil, oitocentos e treze reais e dez centavos).

**V - Prazo:** imediato

**VI - Justificativa:**

A aquisição dos medicamentos, em caráter emergencial, se justifica perante imposição de ordem judicial expedida nos autos do processo nº 1018515-27.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina o fornecimento dos medicamentos no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, no prazo e forma prescritos, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente.

A escolha dos fornecedores deu-se em razão de a empresa ALB DA FONSECA EPP ter apresentado valor mais vantajoso para aquisição dos medicamentos Ranitidina 150mg, Tiotropio brometo 2,5mcg/dose solução inalante, Formoterol fumarato + Budesonida 6/200mcg, Betaistina dicloridrato 16mg, Candesartano cilexetil 8mg, Cilostazol 50mg e Prednisolona 20mg e da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP ter apresentado menor preço para os medicamentos Eritropoetina humana recombinante 4.000UI injetável e Sacarato de hidróxido de ferro III 250mg., conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**Dr. Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 1.198-7/2015-1**  
**Inexigibilidade nº 02/15**

**I - Objeto:** aquisição 2 (dois) kits de acessórios para bomba de infusão de insulina Paradigma 722 e 1 (um) kit de acessórios para bomba de infusão de insulina Minimed, destinados a pacientes, para continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** Medtronic Comercial Ltda.

**III - Fundamento Legal:** artigo 25, inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais).

**V - Justificativa:**

A aquisição dos acessórios para bomba de infusão se faz

necessária face à imposição de ordens judiciais carreadas aos autos dos processos administrativos nº 1.290/2010, 2.749/2011 e 9.649/2011. Os acessórios para bomba de infusão de insulina devem ser, obrigatoriamente, da marca Medtronic, pois apenas esta marca é compatível com a bomba de infusão utilizada pelos pacientes.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic utilizada pelos pacientes, atendendo, assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de continuidade de fornecimento de produto de comercialização exclusiva, cabe registrar que apresenta compatibilidade em relação aos custos praticados anteriormente.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**Dr. Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 1.224-1/2015-1**

**Inexigibilidade de Licitação nº 03/15**

**I - Objeto:** Aquisição de curativo mepitel e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.

**III - Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 84.429,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**V - Justificativa:** A escolha da empresa Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda se justifica por ser detentora de exclusividade de comercialização dos produtos da marca Neve, fabricados pela Molnlucke Health Cara AB, e por se tratar de produto especificado, nos termos de ordem judicial consubstanciada em Mandado Judicial (Processo nº 586/2011) que não permite a substituição por produto de marca diversa Trata-se, ainda, de situação que exige manutenção de atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente.

O preço a ser pago mostra-se compatível com os praticados anteriormente pela empresa.

**Edivaldo Alves Trindade**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**Dr. Luis Carlos Casarin**  
Secretário Municipal de Saúde

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 381/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

Objeto: Fornecimento de GLP (cilindro), destinados à Festa da Uva de Jundiá/2.015.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
COMERCIAL VIC-GÁS LTDA.	18.900,00

Processo n.º 033.480-4/14

## ATO DE ADJUDICAÇÃO De 22 de janeiro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/14 – Fornecimento de fubá de milho e outros, sob o Sistema Registro de Preços. Processo Administrativo nº 32.073-8/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por apresentarem os menores valores, e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA: (itens 02 e 07);

- FECULARIA COLI LTDA - EPP: (itens 01, 03 e 06);

- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP.: (itens 04 e 05).

**Raquel Perez Oliva**  
Pregoeira

## ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de janeiro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/14 – Fornecimento de conjunto

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

escolar infantil e fundamental, sob o sistema de registro de preço, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 29.031-1/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Cantares Magazine Eireli, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Emily Scapinelli)  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**De 21 de janeiro de 2015**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 388/14 – Fornecimento de calças e camisetas brancas, sob o Sistema Registro de Preços. Processo Administrativo nº 30.494-8/14

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. no tocante ao lote 02, por apresentar os documentos exigidos no item 7 do Edital fora do prazo legal concedido;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA – ME. (lote 01);  
- V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. EPP. (lote 02).

Raquel Perez Oliva  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**De 21 de janeiro de 2015**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 399/14 – Fornecimento de medicamentos (dipirona sódica e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 32.069-6/2014

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preço, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA (Item 01)

- FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Item 02);  
- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A (Item 03);  
- ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item 04)

Francislene Aparecida Veiga  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**Em 21 de janeiro de 2015**

Processo nº 32.072-0/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/14 – Fornecimento de arroz agulhinha, tipo 1, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, resolvemos:

I-ADJUDICAR os objetos da presente licitação, às empresas abaixo:

-CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – itens 01 E 03  
-FECULARIA COLI LTDA – EPP. – item 05  
-NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – item 06  
-SABOR E SAÚDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA. – item 4  
-SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP. – itens 02 e 07

Eliana Cardoso da Silva Farias  
- Pregoeira -

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**21 de janeiro de 2015**

Pregão Eletrônico 409/14 – Fornecimento de fita reajustável para bolsa de perna e bolsa para Urostomia, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Adm. nº.32.486-2/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitada redução de valores, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-CIRURGICA UNIÃO LTDA – itens 01 e 02

Mônica Bellini  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**De 21/01/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO PE 412-14 - Fornecimento de medicamentos (ErLotinibe Cloridrato 150mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 32.823-6/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, solicitação de redução de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: itens 02 e 06;  
- CM HOSPITALAR LTDA.: itens 03, 07, 08, 09,10 e 12;  
- HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: item 04;  
- HOSPLUG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: item 05;  
- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.: item 01.

II – Revogar o item 11, por ausência de propostas.

Érika Melato Frare Roveri  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 406/14 – Fornecimento de Leite em pó integral, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 32.480-5/14:

- JOÃO MENDONÇA FAHL EMPÓRIO EPP: Item 01 (R\$ 18,90/kg);

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIOTTO)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/14 – Fornecimento de medicamentos (benzil penicilina procaína e outros) sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, de acordo com o Processo Administrativo nº 32.483-9/2014:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA:  
Itens 03 (R\$ 11,50/tb), 04 (R\$ 1,59/amp) e 06 (R\$ 1,65/ amp);

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: Item 05 (R\$ 0,1687/amp)

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

### DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Publicação de 09/01/2015, Edição nº 4011:  
Dispensa de Licitação nº 158/14  
Processo nº 33.117-2/2014-1

Onde se lê:

Valor global: R\$ 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais)

Leia-se:

Valor Global: R\$ 16.010,40 (dezesesseis mil e dez reais e quarenta centavos).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/15, de 22 de janeiro de 2.015 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Fornecimento de ração para cães, ração para gatos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2.015 SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)  
Diretora do Departamento de Licitação  
em substituição

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL  
EDIÇÃO Nº 3901, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NO EDITAL Nº 63, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO COMO INAPTO:

**FEVEREIRO**

ARTIGO 9º INCISO II

CÓDIGO

NOME

154557

MARGARETE PERIOTTO HOEHNE

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL  
EDIÇÃO Nº 3901, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

NO EDITAL Nº 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERAR PUBLICAÇÃO COMO APTO:

**FEVEREIRO**

CÓDIGO

NOME

154557

MARGARETE PERIOTTO HOEHNE

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para as classes de DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL, nos termos dos processos nºs 2.133-6/2014, 25.332-7/2014, 25.333-5/2014 e 26.298-9/2014.....

FAZ SABER a decisão dos recursos interpostos quanto às notas da Produção Textual divulgadas no Edital nº 009 de 12 de janeiro de 2015, conforme segue:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISAO
971-8/2015	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	Profº Ed. Básica I	Indeferido
982-5/2015	CAMILA BAREM CAMARGO COPPINI CONSTANTINO	Profº Ed. Básica I	Indeferido
995-5/2015	JÉSSICA BRUNO ROZIN	Profº Ed. Básica I	Indeferido
1.064-1/2015	CLÁUDIA DATTILIO QUIERO	Diretor de Escola	Indeferido
1.144-1/2015	ALINE DE OLIVEIRA TSUN	Diretor de Escola	Indeferido
1.177-1/2015	LUCIANA DE CARVALHO E SILVA	Profº Ed. Básica I	Indeferido
1.213-4/2015	ANDREA APARECIDA FRARE	Profº Ed. Básica II - Arte	Indeferido

FAZ SABER TAMBÉM, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1903, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a servidora ROSA MARIA BARBOSA BLAAS, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, em conformidade com o disposto no art. 25, § 5º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos, e suas alterações, nos termos do processo nº 15.115-0/2013, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 1904 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, VALERIA CAMPOS BARBOSA CANDIDO, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 169, de 14 de janeiro de 2013, a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1905, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Resolve conceder a servidora VALQUIRIA ARAUJO, Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, afastamento das suas atividades laborais, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1906, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora FERNANDA GABRIELA CANALE, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular JOANA D'ARC DO CARMO QUINTINO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro 2015 a 24 de janeiro 2015.

PORTARIA N.º 1907, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora TELMA REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA FISCHER, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Pessoal, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular FERNANDA GABRIELA CANALE, em substituição no cargo de Assessor Municipal V, no período de 05 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1908, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora RAISSA DE JESUS OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a de 01 de janeiro de 2015

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, os Gestores Orçamentários e seus suplentes da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiá, para se fazerem presentes em reunião de trabalho que será realizada no dia 04 de fevereiro de 2015 às 14h00min, no Auditório do CIESP, localizado à Avenida Navarro de Andrade (Rua Projetada número 08), s/n no bairro da Vila Hortolândia, na cidade de Jundiá – SP.

Pauta: Orientações sobre a Execução Orçamentária 2015.

Jundiá, 22 de janeiro de 2015

**PEDRO REIS GALINDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 5/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº SONIA MARIA LORENZ GUIMARAES E OUTRO	14847-9/2008
ARQº THAIS DE OLIVEIRA WATANABE	
EDIO EDUARDO MONTE E OUTRA	17562-7/2010
ARQº Mônica Pires Farinha	
JORGE JOSE DA SILVA	5572-2/2014
ARQº VANESSA BARADEL	
MARLENE GARCIA DOS SANTOS	23832-0/2013
ARQº INGRID GUIO PRAVATTO	
WALTER SARTORI E YVONE BRONZERI SARTORI	24646-1/2014
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
DEBORA REGINA ANTUNES DE SOUZA FRASSON	10712-7/2014
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
MARIA LUISA NOBREGA FRANCO DE CAMARGO	30498-1/2013
ENGº GELSON BELLODI	
OSNI FRANZINI	22664-6/2014
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
SILVIO ROBERTO DA SILVA E OUTRA	2158-3/2014
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
F.A. OLIVA & CIA LTDA E OUTRA	32022-7/2013
ENGº ZILDA FÁTIMA BARCARO	
ADILSON LUIS JACINTHO	4423-9/2009
TECº EDI CARLOS ALVES	
UMBERTO BORBOREMA DA SILVA	32506-9/2013
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
ERIKA RODRIGUES SÃO JOÃO	7060-6/2014

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 6/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº BUSANELLI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	27378-8/2014
REQº FRANCISCO JOBSTRAIBIZER (ESPOLIO)	30792-5/2014
REQº CITTÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17758-7/2012
REQº OLAVO FRANCISCO DA SILVA	6268-6/2014
REQº IVAN BERNI JUNIOR	698-7/2015
REQº LUIZ INACIO DAL SANTO - RESP.TECNICO	748-0/2015
REQº ELZA COSTA SILVA	874-4/2015
REQº LURDES DE JESUS FALAVINI (RESP. TECNICA)	924-7/2015
REQº JOSÉ CELIO ALVES JARDIM	32057-3/2013
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
JAPY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	31599-9/2011
ARQº ROBERVAL GUITARRARI	
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	4957-6/2009
ARQº IVAN JOSE GALEGO ANTUNES	
NICOLO DI GANGI	14344-5/2014
ARQº RENATA FERRAZ DE SOUZA	
ELIS REGINA LEME SOARES MAZZALI	32496-1/2014
ARQº Thales A. Filipini Righi	
FPKHOLD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/	4841-4/2013
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
DELIEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	702-7/2015
LUIZ ANTONIO FERRETTI E EUNICE A. FERRETI	6471-6/2014
ARQº ANA PAULA VETTORI	
CILIO DE ANDRADE CARRIJO	32800-4/2014
ARQº CESAR HARADA	
MAURICIO BIZZESTI ERCOLIN	33695-7/2014
ARQº ELIANA APARECIDA CERGOLI CALACINA	
VITOR TORESIN MORAES E GISELE LOSCHI	32020-9/2014
ARQº ÉRICA DOMINGOS	
BENEDITO DE OLIVEIRA	Ped.-03448
ARQº ERIKA LAVORATO MARQUES DEL PRA	
FLAVIO DEL PRA	5775-1/2014
ARQº Julia Helena Lopo Tavares	
IRANELSON NASCIMENTO DOS REIS	6657-0/2014
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
ROBERTO PINTO AUGOSTINHO COSTA	32796-4/2014
JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS	Ped.-03450
ARQº Marília de Carvalho Fávero	
ODAIR ANTONIO PEREIRA JUNIOR E OUTRA	32963-0/2014
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
FABIANO ELIAS DE ARAUJO	32795-6/2014
ARQº PATRICIA CURY GRANITO	
MARISA DA LUZ PINTO GRANITO	20956-8/2014
ARQº PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	
ORLANDO PINCINATO	29337-2/2014
ARQº RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
MILTON PERASSA E MARIA L. PERASSA	32427-6/2014
ARQº ROBERVAL GUITARRARI	
CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	18884-8/2008
EMPº H. FRANÇOZO ENGENHARIA E ASSESSORIA EM PROJ	
ANTONIO CARLOS KHAIRALLA	15080-6/2008
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
EMERSON CUNICO	28861-2/2014
ENGº DAVI SPIANDORIM	
LEONICE WENCESLAU PRIOSTI E OUTROS	31362-8/2013
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
AMERICO BORGES DE CARVALHO	27991-0/2013
IVALDO RODRIGUES SANTIAGO	9980-3/2014
MARCOS ANDRADE DOS SANTOS	16502-8/2013
ENGº ALBERTO ORLATO	
FABIANO JORGE DE LIMA	1156-5/2015
ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA	
PIETRO ROCCHI	Ped.-03447
ENGº André Luis Pacheco	
SHIRLEY IPOLITA MASCARINI LOURENÇO	4563-2/2014

ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
DEBORA REGINA ANTUNES DE SOUZA FRASSON	25399-6/2014
DEBORA REGINA ANTUNES DE SOUZA FRASSON	25402-8/2014
ENGº ARLINDO RICCI	
ANTONIO DELGADO (ESPOLIO)	552-9/2014
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	24473-0/2014
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
CARMELITA BATISTA COSTA E OUTROS	25987-8/2014
ENGº CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	
FRANCISCO ZANQUETTA NETO	15370-9/2014
ENGº ELSON OTERO	
MARIA JOSEPHINA FREDIANI MACHADO E OUTROS	31546-4/2014
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
BRAZIMAR GARCIA DE SOUZA	33190-9/2014
ENGº FABIO BANDEIRA PADOVANI	
PAULA MORAES BERALDO E RAFAEL MORAES BERAL	28137-7/2014
ENGº GILSON CALCILARI	
ANTONIO MANOEL DIA E MARIA REGINA DIAS CAPRE	1218-3/2015
ENGº JOEL CHOINHET	
MANUEL GARCIA PEREIRA	19409-1/2014
ENGº KLEBER BARADEL	
PEDRO MOLENA (ESPÓLIO)	12368-0/2012
ENGº LEOPOLDO BRUNELLI	
GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA COM CANCER-GR	31002-8/2014
ENGº Luciano Araujo de Moraes	
DANILO PARDO ALVES	11100-4/2014
ENGº MARCO ANTONIO PINTO	
MANOEL CARLOS DINIZ DA COSTA E CINTIA M. D. CO	33682-5/2014
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
ALVENTINO DE SOUZA	5474-1/2014
VILMA GRICELDA AGUILERA HIDALGO E OUTROS	30457-5/2014
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
YARO SIMÕES MESQUITA	32139-7/2014
ENGº OSIAS DA SILVA FERNANDES	
UNIMED JUNDIAI COOPERAIVA DE TRABALHO MÉDIC	30538-2/2014
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO	
ALANITA CRISTINA VIEIRA	1979-3/2014
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
JOSÉ LUIS SABATINE JÚNIOR	32386-4/2014
ADNILSON CESAR MANTUANI	32740-2/2014
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
LUZINETE DA CRUZ CARDOSO E OUTROS	24229-8/2013
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
MGM EMPREEND IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LT	10451-2/2014
ENGº VALDIR DA CRUZ PATRAO	
ANTONIO TADEU LOPES DE CAMARGO	24593-1/2011
PROº KELLY CRISTINA CARREIRA	
ANDRE LUIZ BOLSARI	15376-6/2014
PROº JOSE SOUSA NETO	
ANA SOLEDADE DOS SANTOS	31738-7/2014
PROº LUCAS GOMES BAPTISTA	
JANDES LEÃO FIGUEIREDO E DANIELA L. FIGUEIREDO	1002-1/2015
PROº MAYUMI OKUMURA	
CRISTIANE GONCALVES	30905-3/2014
TECº ELIESER KUM	
LAURA PADOVANI VILARES	6294-2/2014
TECº MAURO DE OLIVEIRA NETO	
NILSON LUIZ DE SOUZA E OUTRA	125-1/2015
DANIEL FELIPE SOLIANI SILVA E OUTRA	1-4/2015
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
MARIO BULGARELI E CLAUDIO BULGARELLI	27067-7/2014

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura de Jundiá  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria  
de Obras

Processo nº 26.490-4/2.013

C E R T I D Ã O

FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI

Técnico Industrial em Edificações, da Seção de Aprovação de Urbanização, da Divisão de Aprovação de Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Presidente da Comissão de Verificação, Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços de Loteamentos, da P.M.J., no uso de suas atribuições legais, -----

-----CERTIFICA atendendo ao requerido no processo nº 26.490-4/2.013, para os devidos fins, que o loteamento denominado “JARDIM IPANEMA”, de propriedade de JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., aprovado por esta Prefeitura, conforme processo administrativo nº 18.725-5/2.007, obteve em função da conclusão das obras e serviços de infraestrutura do referido loteamento, o RECEBIMENTO total das citadas obras e serviços e a LIBERAÇÃO total da hipoteca para garantia das mesmas, em conformidade com a Ata nº 05/2.014 da reunião de 12 de novembro de 2.014, da Comissão de Verificação, Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços de Loteamentos. -----

-----CERTIFICA mais, que face a conclusão do loteamento, de acordo com os projetos aprovados, ficam liberados para comercialização, os Lotes: 12, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 25 e 26 da Quadra B; 11, 13, 14, 16, 18, 20, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 50 da Quadra C; 11, 12 e 16 da Quadra D; 26 da Quadra E; 14 da Quadra F; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 18, 20 e 21 da Quadra H; 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12 e 13 da Quadra I; 03, 07, 11, 28, 29, 31, 32 e 33 da Quadra J; e 01, 11, 16, 20 e 23 da Quadra K. -----

-----CERTIFICA ainda, que fica autorizado o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, a proceder às averbações necessárias quanto ao cancelamento das hipotecas junto às matrículas dos referidos lotes. -----

-----CERTIFICA finalmente, que ficam recebidas e aceitas todas as obras e serviços do referido loteamento, não restando nenhum lote ou imóvel hipotecado. -----

-----O referido é verdade e dá fé. -----

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E QUATORZE. -----

**FABIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI**

Técnico Industrial em Edificações  
Seção de Aprovação de Urbanização - SMO/DAP  
Presidente da Comissão de Verificação, Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços de Loteamentos

02649013/fabiolusvarghi

Av. da Liberdade, s/nº - 6º andar - Ala Norte - Jardim Botânico  
Jundiá - São Paulo - CEP 13214-900

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 03/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

## Interessado – Processo

MARIA PENHA DA SILVA RODRIGUES	32.362-5/2014-1
LUIS FERNANDO CECATO	23.294-1/2014-1
SIDNEY APARECIDO MANA	29.224-2/2014-1
ANTONIO MARCOS DA CRUZ	23.837-7/2014-1
GRM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	847-0/2015-1
GRM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	846-2/2015-1
JOSE NORBERTO PINTO COELHO E NEIDE VARGAS COELHO	33.328-5/2014-1
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO	14.660-4/2014-1

23 de Janeiro de 2015

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO Nº 04/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

## Interessado – Processo

MARP ACESSORIOS PLASTICOS LTDA	486-7/2015-1
KARINA MARIANA DA SILVA	32.528-1/2014-1
J.A.ARTIGOS PARA DECORAÇÕES	1.077-3/2015-1
ROSELI MARIA ASSONI MULLER E OUTRO	31.122-4/2014-1
MARIA THEREZA SACCHETTO UNGARO	31.319-6/2014-1
LUIS CARLOS DINO	31.587-8/2014-1
JESSICA CAVICCHIOLI	22.710-7/2014-1
JOSE DO CARMO DA SILVA E OUTRO	28.941-2/2014-1
OPERSAN RESIDUOS INDUSTRIAIS S/A	27.657-7/2013-1
RENAN FEITOSA	19.328-3/2014-1
FLAVIO VISNARDI FILHO ME	28.374-6/2014-1
ANTONIO CELSO LORENZON	17.222-0/2014-1

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDER ULISSES DE ARAUJO PIRES	31.465-7/2014-1
MARROM EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	19.755-7/2014-1
JOSE ROBERTO GALLI	29.065-9/2014-1
FLAVIO APARECIDO MAIA	371-1/2015-1
FABIO TRENTINO BARROS	28.133-6/2014-1
JUNDIAI ALIMENTOS LTDA	18.760-8/2014-1
EMERSON BIANCHIN	32.512-5/2014-1

23 de Janeiro de 2015

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EDITAL Nº 06 , 20 DE JANEIRO DE 2015.**

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 122 INCISOS I DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL, PELO MOTIVO, A SABER:

POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SEM LICENÇA DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0397, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 79 DO DECRETO Nº 12.479 DE 18.10.1978, E 12, CAP. V, DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 DO CVS (CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SP.

FERNANDO FERREIRA LOPES.  
CPF: 221.089.688-65.  
RUA ADELINO MARTINS, 1111.  
JARDIM TULIPAS – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.212.600.  
PROCESSO Nº 14.012-8/2014.

**Alexandre Rafael Gatti Santiago**  
Enfermeiro – COREN-SP 64.005  
Gerente/Vigilância Sanitária  
SMS - Jundiá

## SEMADS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 191**  
de 19 de janeiro de 2015

*Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos convênios 2015 e repasse de 9% sobre o valor do RH das entidades.*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, pelo período de um ano e o repasse no valor de 9% sobre o valor do RH dos Convênios, celebrados entre a Prefeitura do Município de Jundiá e as entidades como segue:

- I - Associação Educação Terapêutica AMARATI - convênio nº 18/14;
- II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - convênio nº 07/14;
- III - ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - convênio 13/14;
- IV - Centro de Atendimento à Síndrome de Down - BEM -TE-VI - convênio nº 19/14;
- V - Associação de Acolhimento Bom Pastor - convênio nº 22/14;
- VI - Associação Educadora e Beneficente - CESPROM - convênio nº 20/14;
- VII - Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro - convênio nº 08/14;
- VIII - Centro Educacional João de Deus - convênio nº 21/14;
- IX - Congregação das Missionárias de Cristo - Aprendizado Dom José Gaspar - convênio nº 23/14;
- X - Lar Anália Franco - convênio nº 16/14;
- XI - Pastoral de Atendimento e Integração do Menor - PAIM - convênio nº 17/14;
- XII - Associação Pio Lanteri - convênio nº 12/14;
- XIII - Cáritas Diocesana de Jundiá - convênio nº 11/14;
- XIV - ACDC - Associação em Defesa da Cidadania - convênio nº 15/14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 22 de janeiro de 2015.

**JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DEFESA DA AUTUACAO

**INDEFERIDO**

Data: **20/01/2015**

03205/2014	03203/2014	03190/2014	03186/2014
03202/2014	03201/2014	03185/2014	03184/2014
03200/2014	03199/2014	03183/2014	03182/2014
03198/2014	03197/2014	03180/2014	03179/2014
03196/2014	03195/2014	03178/2014	03177/2014
03194/2014	03193/2014	03175/2014	03174/2014
03192/2014	03191/2014	03173/2014	03172/2014
		03171/2014	03170/2014
		03169/2014	03168/2014
		03167/2014	03166/2014
		03164/2014	03161/2014
		03160/2014	03158/2014
		03157/2014	03156/2014
		03155/2014	03154/2014
		03153/2014	03152/2014
		03151/2014	03150/2014
		03149/2014	03148/2014
		03147/2014	03146/2014
		03145/2014	03144/2014
		03143/2014	03142/2014
		03141/2014	03139/2014
		03137/2014	03135/2014
		03133/2014	03132/2014
		03131/2014	03130/2014
		03128/2014	03126/2014
		03125/2014	03124/2014
		03123/2014	03122/2014
		03120/2014	03119/2014
		03118/2014	03112/2014
		03111/2014	03110/2014
		03109/2014	03108/2014
		03107/2014	03105/2014
		03104/2014	03103/2014

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

		03005/2014	03004/2014
03102/2014	03101/2014	03003/2014	03002/2014
03100/2014	03099/2014	03001/2014	03000/2014
03098/2014	03097/2014	02999/2014	02998/2014
03096/2014	03095/2014	02995/2014	02994/2014
03094/2014	03093/2014	02993/2014	02992/2014
03091/2014	03090/2014		
03089/2014	03087/2014		
03086/2014	03085/2014		
03084/2014	03079/2014	<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	
03078/2014	03077/2014		
03076/2014	03075/2014	02991/2014	02989/2014
03074/2014	03073/2014	02988/2014	02987/2014
03072/2014	03071/2014	02986/2014	02985/2014
03070/2014	03069/2014	02984/2014	02983/2014
03068/2014	03067/2014	02982/2014	02981/2014
03066/2014	03064/2014	02980/2014	02977/2014
03063/2014	03062/2014	02974/2014	02973/2014
03061/2014	03060/2014	02972/2014	02969/2014
03057/2014	03056/2014	02968/2014	02967/2014
03055/2014	03054/2014	02966/2014	02965/2014
03053/2014	03052/2014	02964/2014	02963/2014
03050/2014	03048/2014	02962/2014	02961/2014
03047/2014	03046/2014	02960/2014	02959/2014
03045/2014	03043/2014	02958/2014	02957/2014
03042/2014	03041/2014	02956/2014	02954/2014
03040/2014	03039/2014	02953/2014	02952/2014
03038/2014	03037/2014	02950/2014	02948/2014
03035/2014	03034/2014	02947/2014	02945/2014
03032/2014	03031/2014	02943/2014	02941/2014
03030/2014	03029/2014	02940/2014	02937/2014
03028/2014	03027/2014	02935/2014	02934/2014
03026/2014	03025/2014	02933/2014	02931/2014
03024/2014	03019/2014	02930/2014	02929/2014
03018/2014	03016/2014	02928/2014	02927/2014
03011/2014	03010/2014	02926/2014	02925/2014
03009/2014	03008/2014	02924/2014	02923/2014
03007/2014	03006/2014		

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
MONZA	PRATA	BZJ 3709	20/01/2015	R.WADEMAR LOURENÇO, 175
TRAFFIC	BRANCA	CME 5451	20/01/2015	R.BÉLGICA, S/N
TRAFFIC	BRANCA	BFW 5021	20/01/2015	R.BÉLGICA, S/N
KOMBI	BEGE	CZP 4824	20/01/2015	R.DARIO MURARI, 525
VARIANT	AZUL	SEM PLACA	20/01/2015	RCATARINA ANHOLON, S/N
MAREA		CVA 2478	20/01/2015	AV. 14 DE DEZEMBRO, S/N
OPALA		CYC 7597	20/01/2015	AV. 14 DE DEZEMBRO, S/N
TIPO	VERMELHA	BOF 9956	19/01/2015	R.AV. EXPEDICIONÁRIOS, 526
MASTER	BRANCA	DIY 1452	19/01/2015	R.AV. EXPEDICIONÁRIOS, 526
KOMBI	BRANCA	BTT 6115	19/01/2015	R.AV. EXPEDICIONÁRIOS, 526
FUSCA	BRANCA	BZP 9296	19/01/2015	R.AV. EXPEDICIONÁRIOS, 526
VOYAGE	CINZA	CWD 8527	19/01/2015	AV. JOSÉ GOTHARD, S/N
BERLINGO	CINZA	DFM 7913	19/01/2015	AV. JOSÉ GOTHARD, S/N
GOL	CINZA	CCB 7883	19/01/2015	R. ITIRAPINA, 325

## FUMAS

EDITAL Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Tatiana Lopes Pereira	Vielá Maria Rosa da Cruz, nº48-A.	296-7/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

EDITAL Nº 217, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Ciléia Aparecida Conegundes Silva	Vielá Maria Rosa da Cruz, nº 23	272-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

EDITAL Nº 314, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Aparecida Campos da Silva	Vielá Maria Rosa da Cruz, 144-C	30-0/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

## FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 003/2015, de 23/1/2015  
NORMAS PARA MATRÍCULA DO PRIMEIRO ANO – 2015  
MEDICINA

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICO O RESULTADO do Concurso Vestibular de 2015, afixado no prédio sede da Faculdade, CONVOCANDO os candidatos classificados e aprovados no Concurso, conforme calendário abaixo, para efetuarem matrícula no 1º ano do curso de graduação de MEDICINA, de acordo com as vagas existentes. A lista dos candidatos classificados até o 80º lugar para MEDICINA e convocados para a matrícula em primeira chamada, consta em anexo a este Edital – Anexo I.

2. CALENDÁRIO DE CHAMADAS E MATRÍCULAS.

Os candidatos classificados ao Curso de graduação em MEDICINA, desta Faculdade, serão convocados conforme calendário abaixo:

	DATA DA DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1ª CHAMADA	23/1/2015	26 e 27/1/2015	das 09 às 15:00 h
2ª CHAMADA	28/1/2015	29 e 30/1/2015	das 09 às 15:00 h
3ª CHAMADA	31/1/2015	02 e 03/2/2015	das 09 às 15:00 h

Após a 3ª chamada e, em havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por tantas chamadas quantas forem necessárias.

3. DAS MATRÍCULAS.

1) Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão apresentar-se pessoalmente munidos dos seguintes documentos:

- 1) Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor - 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) - 1 (uma) cópia autenticada;

## FACULDADE DE MEDICINA

- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia autenticada;
  - 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente - 2 (duas) cópias autenticadas;
  - 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente - 2 (duas) cópias autenticadas;
  - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
  - 9) Fotografias recentes 3x4 cm - 10 (dez).
- 2) Além dos documentos exigidos, deverão preencher requerimento próprio de matrícula e fazendo acompanhar de recibo de pagamento da taxa de matrícula para o Curso de MEDICINA no valor de R\$ 4.594,00 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais).
- 3) No ato da matrícula, será firmado contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro.
- Quanto ao pagamento da matrícula deverá ser efetuado por meio de cheque nominal à Faculdade.
- O Contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá.
- 4) Os candidatos convocados para matrícula, a partir de 08/2/2015, deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e também da mensalidade do mês vigente, bem como, das mensalidades dos meses anteriores, se for o caso.
- 5) As matrículas devem ser requeridas, de preferência, pessoalmente; não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.
- 6) Os candidatos convocados que não efetuarem suas matrículas até a data estipulada nas chamadas serão considerados desistentes da vaga.

4. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.

- 1) O aluno que desejar cancelar sua matrícula em 2015 deverá requerê-lo por escrito.
- 2) O cancelamento da matrícula, desde que requerido por escrito até o dia 28/2/2015 dará direito à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago.
- 3) A partir de 1º/3/2015, para eventuais cancelamentos de matrícula, o valor a ser devolvido passa a ser de 70% (setenta por cento) do valor pago.
- 4) Após 1º/4/2015, para eventuais cancelamentos de matrículas, não serão feitas devoluções de valores pagos a qualquer título.

5) Ficam mantidas as demais normas estabelecidas pela Portaria FMJ- 117/2014, de 13/11/2014.

Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (23/1/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

EDITAL FMJ- 003/2015, de 23/1/2015  
ANEXO I

LISTA DOS 80 (OITENTA) PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DE 2015 – 1ª CHAMADA – MEDICINA.

ALINE MAYUMI ANZAI
ANDRE BELLUCI VILLANI
ANDREA MARI HAMADA OGUSHIKO
ANNA CAROLINE DOS S. M. BEVENUTO
ANNE LOUREIRO XAVIER KISUKURI
ATILIO MARCOMINI NETO
ATMIS MEDEIROS HAIDAR
BEATRIZ DE LIMA FRANCA
BEATRIZ IMAI CRISOSTOMO CORREA
BRENO PINN DE CASTRO
BRUNA SOARES PASSANEZI
CAIO CEZAR TOLEDO DE CONTI
CAIO VINICIUS BRASIL DE ASSIS
CAMILA ABACHERLI MORALES CASTRO
CAROLINA CASTRO AMORIM
CAROLINE SALVIO OSHIMA
CASSIA MARIA RUIZ PENTEADO
FABRIZIO GAMPER NUNES
FERNANDA BIRRAQUE SALEME
FERNANDA DONEGA CAVALLARI
FERNANDO SUGUIMOTO
GABRIEL MIGUEL DE CAMARGO
GIOVANA SIGNORELLI ASTOLFI CURY



## FACULDADE DE MEDICINA

GIOVANI BROGLIO VASQUES
GIOVANNA FERRARI D ANGELO
GIULIA MARCHETTI
GIULIO COSTA CAVALINI
GLAUCO FREITAS DE MORAES OGRIZEK
HAIK NICHAN MEKHITARIAN
HELENA BARBI
ICARO FERRO MESSIAS
ISABELLA ADORNO
ISABELLA VELLOSO PAPIS
JANAINA STEFAISK
JESUS CRISTIAN CARDOSO DE OLIVEIRA
JOANA LAURA AIHARA BARBOSA
JOÃO PEDRO GALLO DA SILVA
JOÃO VICTOR BORGES GOMES
JONATAS RONQUE ALJONAS FERNANDES
JORGE LUIZ DE BARROS TORRESI
JULIANA LUCENA DE QUEIROZ
LEONARDO HENRIQUE MATHEUS MELO
LEONARDO LUIS CASSONI
LETICIA ESCAMES
LETICIA YUMI FUJIHARA
LILIAN LING HUI CHEN
LUCAS SAAD SILVEIRA
LUIS FELIPE DE SOUSA JACOMO
LUIS HENRIQUE DE SOUZA HIDALGO
LUÍZA MARETTI SCOMPARIN
MARIA CAROLINA PEDRO FONTANA
MARIA CLARA LEMOS SANTOS
MARIA ISABEL CARDOSO DOS P. CARVALHO
MARIA LAURA JORGE MICHELETTO
MATHEUS CRIVELARO DE ALMEIDA
MATHEUS PIETRAROIA DOS SANTOS
NATALIA ESPAGNO PILON
NATALIA MEIRA GONSALEZ
NICHOLAS FALCOMER KOETZ
NICHOLAS PENATI DE C. NASCIMENTO
PAULA DA SILVA FEITOSA
PEDRO DI FRANCESCO VEIGA
PEDRO HENRIQUE OGATA KODAMA
PEDRO VICTOR MASSAROTO E SILVA
PRISCYLLA LOPES MACIEL
RAFAELA FONSECA FALCAO
RAFAELLA PIEDADE ROKITZKI
RODRIGO OTERO COELHO
SAMUEL ROSA SILVEIRA AMARAL
SERGIO DOMINGOS DA SILVA FILHO
SOFIA PANNUNZIO HAJNAL
STEPHANIE MARRACHE LAURIA
TAMARA SIVIERO DOS SANTOS
TATYANE MEI LAI VONG
THIAGO LOUIS ALVARENGA DE SOUZA
VICTOR GARCIA NUNEZ
VITOR ALVES ASSIS
VITOR DORIA RICARDO
VITOR VICENTIM DELLA NINA
YASMIN DE OLIVEIRA MARTINS FERNANDES

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (23/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

## ESEF

ATO NORMATIVO nº 01/2015  
De 15 de janeiro de 2015

O Prof. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o objetivo legal da Escola Superior de Edu-

cação Física de Jundiá;

**CONSIDERANDO** que a Autarquia há muito adotou a padronização de vestimenta para seus servidores conforme regulamentação do Ato Normativo 07/1998, de 06 de outubro de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Artigo 1º do Ato Normativo 07/1998, de 06 de outubro de 1998 passa a vigor acrescido da seguinte redação:

"Art. 1º - ...

§ 1º - Fica autorizado no âmbito da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, o uso de bermuda, com comprimento de até 5 centímetros acima dos joelhos, nas cores preta, bege ou caqui.

"§ 2º - A presente autorização não dispensa o uso de roupas adequadas e equipamentos de segurança, dependendo da natureza e local dos serviços executados pelos servidores".

Art. 2º - O presente regulamento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Para que não se alegue ignorância, dê-se ciência aos servidores afixando-se no local de costume. Publique-se.

Prof. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS  
Diretor

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2015****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**ADRIANO ROGÉRIO CELANTE**, Presidente da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 03216/2014 de 12 de novembro de 2014, faz saber aos candidatos inscritos, bem como a quem possa interessar, que concluído o Processo Seletivo Simplificado obtiveram classificação final os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação e classificação:

DANÇA		
Candidato	Pontuação	Classificação
Renata Aparecida Miyabara	14,0	1º
Juliana Fagundes Jacó	9,5	2º

LAZER E RECREAÇÃO		
Candidato	Pontuação	Classificação
Luiz Antonio Trientini	14,0	1º
Miguel Cardozo do Lago	11,5	2º

## ESEF

POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA		
Candidato	Pontuação	Classificação
Juliana Fagundes Jacó	12,0	1º

PRÁTICA DE ENSINO		
Candidato	Pontuação	Classificação
Adriano Mastroso	20,0	1º
Débora Reis Garcia	15,5	2º
Fernando César Gouvêa	12,5	3º

PRÁTICA DE PROJETOS (ATIVIDADES COMPLEMENTARES I)		
Candidato	Pontuação	Classificação
Adriano Mastroso	19,5	1º
Débora Reis Garcia	18,5	2º
Fernando César Gouvêa	12,5	3º
Renata Aparecida Miyabara	9,0	4º

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume da ESEF.

Jundiá, 21 de janeiro de 2015

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## DAE

**EDITAL Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 218-7/2014.

Tendo em vista que, a candidata Sueli de Camargo classificada em 67º lugar na classificação geral, já foi convocado por meio do Edital nº 001, de 13/01/15, na classificação afrodescendente;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

## DAE

## CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
68º	VAGNER MARRA ALONSO

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª série completa, correspondente ao 5º ano atual)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

**Extrato de Contrato**  
**Inexigibilidade nº 0005/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
 Contrato nº 073/2014, assinado em 29/12/2014, Processo DAE nº 2.001/2014.  
 Objeto: Elaboração de estudo sobre o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto prestado à Prefeitura do Município de Jundiá.  
 Prazo: 30 dias  
 Valor: R\$ 250.000,00  
 Classificação dos recursos: 8.4.3.01 – Diretoria Financeira.

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Pública nº 0005/2014. Edital de 22/01/2015.**  
**OBJETO:** Fornecimento e Implantação de Solução Web Integrada de Gestão Comercial, Serviços Operacionais e Atendimento ao Cliente. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 14:00

hs do dia 13/03/2015.

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 22 de janeiro de 2015

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 009 DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o determinado pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 51, parágrafo 4º;

Considerando a necessidade de renovar a composição da Comissão Permanente de Licitações;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores:

Marcel Ricardo de Brito	Presidente
Fabiana Reis Moreira Silva	Membro
Pedro Humberto Naba	Membro
Thabata da Costa Oliveira Motta	Membro
Ulisses Nicioli Júnior	Membro

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Licitações, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:

Fabício Alves da Silva	Membro
Israel Luiz da Silva	Membro
Leandro Lopes Ferro	Membro
Rosemeire Aparecida Moreira	Membro

**Artigo 3º** - Fica constituída a Comissão de Recebimento de Materiais, prevista no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Ézio Ribeiro da Rosa	Presidente
Eduardo Maia	Membro
Olavo Rodrigues de Oliveira	Membro

**Artigo 4º** - Fica constituída a Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, prevista no artigo 51, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Rosana Natucci Russo	Presidente
Daniel Afonso Proni	Membro
José Eduardo Dias da Silveira	Membro

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 26/01/16, revogadas as disposições em contrário.

**JAMIL YATIM**  
Diretor Presidente

## CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
CNPJ – 67.237.644/0001-79  
**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº 0004/2015, processo nº 0007/2015 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa GAIVOTA PUBLICIDADE LTDA. Assinatura: 19/01/2015. Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Objeto : Publicação de "Ata da Assembléia Geral Extraordinária" realizada em 29 de Setembro de 2014, em jornal de grande circulação do município de Jundiá, no dia: 21 de Janeiro de 2015.

Jundiá, 19 de janeiro de 2015.

**José Luiz Ferragut**  
Diretor Presidente Interino

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

**Decisão da Pregoeira**

**Processo nº 0087/2014**

**Pregão Eletrônico nº 0006/2014**

Trata o presente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2014 cujo objeto é a aquisição de (01) uma Unidade de Fita Autoloader LTO 5 com capacidade de 48 slots com Configuração e instalação e Licenças adicionais, atualização e suporte técnico para o Software de Backup EMC Networker 7.6 ou superior.

Realizada a sessão do pregão no dia 16 de dezembro de 2015, restou vencedora do certame para o item 01 - Fita Autoloader Lto-5 com Serviços de Instalação e Configuração a empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA após a desclassificação da proposta da empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Inconformada com a decisão que declarou vencedora a empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, manifestou intenção de interposição de recurso, alegando que o produto por ela ofertado atende as exigências editalícias.

Submetidos à análise da equipe técnica, esta acolheu as razões da empresa TECNOSET, que alegou que o modelo do produto ofertado, atendia a exigência do edital no item 3.1.2.1 do Termo de Referência, mas também acatou parcialmente as contrarrazões apresentadas pela empresa KAIZEN, que apontou o fato de a empresa TecnoSet não ser uma parceira EMC, fabricante do software, conforme exigia o edital no item 3.1.4 do Termo de Referência.

Importante observar, que o parecer jurídico constante às fls. 481 às 485 dos autos opinou pela manutenção da desclassificação da proposta, em virtude dos motivos acima explanados.

Isto posto, mantenho a decisão que declarou vencedora do certame a empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA e submeto o presente à apreciação de Vossa Senhoria.

Jundiá, 20 de janeiro de 2015.

**Maria de Fátima Marchi Brotto**  
Pregoeira

## CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

**Julgamento do Recurso, Adjudicação e Homologação**

**Processo Administrativo nº 0087/2014**

**Pregão Eletrônico nº 006/2014**

Ante as considerações de fls.481 a 486 dos autos, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA mantendo a decisão da Sra. Pregoeira que declarou vencedora do item 01 deste certame à empresa: KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 006/2014 ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação promovida para aquisição de (01) uma Unidade de Fita Autoloader LTO 5 com capacidade de 48 slots com Configuração e instalação e Licenças adicionais, atualização e suporte técnico para o Software de Backup EMC Networker 7.6 ou superior, nos seus itens 01 e 02, para a empresa: KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Jundiá, 20 de janeiro de 2015.

**José Luiz Ferragut**  
Diretor Presidente Interino

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
CNPJ nº 67.237.644/0001-79

**NIRE Nº. 35.300.132.432**

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) de setembro de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida da Liberdade s/nº. - Paço Municipal – Jardim Botânico, cidade de Jundiá, no Estado de São Paulo, CEP 13.214-900. CONVOCAÇÃO E ANÚNCIO: Convocação conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 23 de setembro de 2014 e no jornal local "Bom Dia" nos dias 19, 22 e 23 de setembro de 2014. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas, em primeira convocação. Presença do Sr. Presidente do Conselho de Administração, José Osmil Crupe, do Sr. Diretor Presidente Gilberto Marcus Pauliello de Novaes. COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS: Presidente: José Osmil Crupe – Secretário: Gilberto M. Pauliello de Novaes. ORDEM DO DIA: a) ratificar a Reforma do Estatuto Social aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 07/04/2014, submetida posteriormente ao crivo do Legislativo Municipal; b) eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal; c) eleição de membro suplente do Conselho Fiscal; e d) fixação da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal Efetivo. DELIBERAÇÕES: a) RATIFICAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL: Diante da Promulgação da Lei nº. 8.217 de 22 de Maio de 2014, que tem como objeto a alteração do Artigo 4º da Lei nº. 3.694 de 15 de março de 1991, alterada pelas Leis nº. 4.181 de 27 de agosto de 1993, e nº 7673 de 19 de Maio de 2011, nos termos constantes da AGOE de 07/04/2014, delibera-se pela ratificação da redação aprovada

pela supramencionada Lei, por unanimidade dos presentes: "Artigo 3º. - A Companhia tem por objeto: I – A execução de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jundiá; II – A execução, mediante contratos ou convênios, de serviços na área de tecnologia de informação e comunicação, de interesse de qualquer entidade privada ou órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta do Governo Municipal, Estadual ou Federal; III – A prestação de serviços de assessoramento técnico e treinamento na área de tecnologia da informação e comunicação a entidades ou órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jundiá, bem como a qualquer entidade privada ou órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta do Governo Municipal, Estadual ou Federal, mediante contratos ou convênios; IV – A criação e disponibilização de condições de segurança adequada à guarda de suas informações, constantes dos cadastros e registros municipais informatizados, bem como a promoção de mecanismos adequados de disseminação seletiva; V – A normatização, o processamento, a manutenção e a operacionalização de Sistemas de Informações e Comunicação, contendo cadastros e registros municipais informatizados da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jundiá; VI – O fornecimento de equipamentos e/ou hardwares para a Administração Pública Direta ou Indireta, para a consecução dos objetivos sociais; VII – A prestação de serviços de implantação e gerenciamento de ambientes tecnológicos e de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados; VIII – A Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM); IX – A comercialização, o licenciamento, o sublicenciamento, o desenvolvimento e a cessão de direitos de uso de programas de computação (softwares); X – A critério da Administração Direta, a participação na implantação e gestão de parque tecnológico no Município de Jundiá, na forma da legislação que disciplina a matéria, mediante contrato ou convênio. b) ELEIÇÃO DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: Tendo em vista os motivos apresentados pelo membro Conselheiro Fiscal efetivo, Roberto de Oliveira Junior, foi aceita a renúncia do mesmo e em sua substituição, para compor o Conselho Fiscal Efetivo, foi eleito, por unanimidade dos presentes, o seguinte membro efetivo, em substituição daquele, pelo prazo restante do mandato vigente: Pedro Reis Galindo, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 04.048.810-3 – ISP/RJ, CPF/MF sob o nº. 779.300.457-49, domiciliado na Avenida da Liberdade s/nº., na cidade de Jundiá, estado de São Paulo, CEP: 13.214-900; c) ELEIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Tendo em vista os motivos apresentados pelo membro Conselheiro Fiscal suplente, Dorival Caldeira da Silva, foi aceita a renúncia do mesmo e em sua substituição, para compor o Conselho Fiscal Suplente, foi eleito por unanimidade dos presentes, o seguinte membro, em substituição daquele pelo prazo restante do mandato vigente: Sylvania Azevedo de Sá, brasileira, casada, funcionária pública, RG nº. 16.257.159-8 – SSP/SP, CPMF/MF sob o nº. 913.976.857-00, domiciliada na Avenida da Liberdade s/nº., na cidade de Jundiá, estado de São Paulo, CEP: 13.214-900; d) REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fica fixada no valor mensal individual de R\$ 1.405,10 (um mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos) a partir de 01/10/2014 até o final do mandato. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, em forma sumária, que após lida e achada conforme, foi por todos os presentes, aprovada e assinada. Jundiá, 29 de Setembro de 2014. A PRESENTE CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ONDE AS ASSINATURAS DOS PRESENTES ESTÃO APOSTAS. José Osmil Crupe – Presidente da Mesa – Gilberto Marcus Pauliello de Novaes – Secretário da Mesa.Registrada na Jucesp sob nº. 2019/15-2 em 08 de Janeiro de 2015 por Flávia Regina Britto – Secretária Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15, de 22 de janeiro de 2015 ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: Locação de Arquibancada e Camarote para o Carnaval 2015 DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 05 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiá", Auditório – 8º andar. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

**(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)**  
Diretora do Departamento de Licitação  
Em substituição

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15, de 22 de janeiro de 2015 ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: Locação de sonorização ambiental para o Carnaval 2015 DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 05 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiá", Auditório – 8º andar. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

**(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)**  
Diretora do Departamento de Licitação  
Em substituição

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/15, de 22 de janeiro de 2015 ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: Instalação de Iluminação para o Carnaval 2015 compreendendo rede primária e posto de transmissão. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 05 de fevereiro de 2015, às 16:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiá", Auditório – 8º andar. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI

**(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)**  
Diretora do Departamento de Licitação  
Em substituição





## AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DA PONTE TORTA

### JANEIRO | FASE 2 – PERTENCIMENTO

#### Dia 16


- Arqueologia e o Patrimônio Histórico
- Gravação de depoimentos


 Auditório da Biblioteca Pública  
Municipal Prof. Nelson Foot

 às 14h

#### Dia 23


- Conservação preventiva, manutenção e o zelar
- Gravação de depoimentos
- Construção do senso da zeladoria a partir da consolidação da Ponte Torta


 Auditório da Biblioteca Pública  
Municipal Prof. Nelson Foot

 às 14h

#### Dia 30 | Fase 3 EMPODERAMENTO

- História, Patrimônio e Preservação
- Gravação de depoimentos
- Construção do senso da zeladoria a partir da consolidação da Ponte Torta

 Auditório da Biblioteca Pública  
Municipal Prof. Nelson Foot

 às 14h

#### Oficinas de Educação Patrimonial

- Dia 24 de janeiro - Vetor Oeste - Estrada Municipal do Varejão 2210, Jd. Novo Horizonte
- Dia 31 de janeiro e 1º de fevereiro - Festa da Uva